



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 001/2025.

EMENTA: Reajusta o valor do salário mínimo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Em obediência ao que disposto no Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição da República, fica reajustado o valor do salário mínimo no âmbito deste Poder Legislativo para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de Janeiro de 2025.


Câmara Municipal de Dormentes
Lomanto José Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Faz necessária a introdução desta lei como forma de garantir o estrito cumprimento às disposições constantes do Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição da República, e assim permitir que nossos servidores passem a usufruir do mínimo fixado pelo Governo Federal, que passou a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.